



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92



Pombal - PB, 26 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

Contratação de empresa para fortalecer a imagem institucional da Câmara Municipal de Pombal, ampliando a visibilidade das ações legislativas e da atuação do presidente e vereadores.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A contratação de empresa especializada em comunicação institucional justifica-se pela necessidade de fortalecer a imagem institucional da Câmara Municipal de Pombal, garantindo maior transparência, eficiência e alcance na divulgação de suas ações legislativas. A ampliação da visibilidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo, bem como da atuação do Presidente e dos Vereadores, contribui diretamente para o fortalecimento da relação entre o Legislativo e a sociedade, promovendo o acesso à informação e incentivando a participação cidadã. Diante do atual cenário de constante evolução dos meios de comunicação e da crescente demanda por informações claras, rápidas e acessíveis, torna-se indispensável o apoio técnico especializado para planejar, produzir e difundir conteúdos institucionais de forma estratégica e profissional. Tal medida assegura que as ações, projetos, sessões e iniciativas parlamentares sejam divulgados de maneira adequada, ética e alinhada aos princípios da administração pública, especialmente os da publicidade e da transparência. Assim, a contratação da referida empresa visa aprimorar os canais de comunicação institucional, consolidar a imagem da Câmara Municipal de Pombal como um órgão atuante e comprometido com os interesses da população, além de valorizar o trabalho legislativo desenvolvido por seus representantes.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta preliminar efetuada.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, a qual deverá ocorrer somente após declaração formal do setor responsável comprovando a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido, pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92



Em anexo, elementos que instruem a presente solicitação, inclusive:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Justificativa para a estimativa de quantitativo;
- Justificativa da padronização e do catálogo eletrônico;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP; e
- Termo de Referência - TR.

Atenciosamente,

Hayanna Gabriela Alves Rocha de Sousa
Chefe de Gabinete da Presidência
Matrícula 239